

MOÇÃO N.º 1



*[Handwritten signature]*

## MOÇÃO

### Sobre a Situação dos Trabalhadores Afectos à Direcção Municipal de Ambiente Urbano

Considerando que:

Os trabalhadores afectos à Direcção Municipal de Ambiente Urbano têm salários base, dos mais baixos da autarquia e travaram durante uma semana, uma importante luta em defesa dos seus direitos e rendimentos, mais concretamente:

- O pagamento do subsídio nocturno na totalidade (25% sobre o vencimento);
- O pagamento dos retroactivos do subsídio nocturno atrás referido, desde Março deste ano, altura em que houve alterações no seu pagamento;
- O pagamento em dívida do trabalho extraordinário realizado em 2011, por ocasião das Festas de Lisboa;
- A reabertura do concurso para motoristas, que se encontra suspenso desde 2011.

Uma vez que se mantém a exigência da carga horária que implica a realização de trabalho extraordinário, e a Câmara Municipal de Lisboa pretende que os trabalhadores desempenhem as suas funções além do horário de trabalho normal, principalmente nesta época do ano, defendemos o princípio do trabalho feito, trabalho pago, respeitando um direito dos trabalhadores arduamente conquistado.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária a 26 de Junho de 2012, delibere:

- Saudar a luta dos trabalhadores afectos à Direcção Municipal de Ambiente Urbano, na defesa dos seus interesses e direitos e, simultaneamente, em defesa do serviço público municipal;
- Exigir que Câmara Municipal prossiga o pagamento do subsídio nocturno, uma vez que o trabalho extraordinário nocturno realizado deve ser efectivamente pago;
- Exigir que a Câmara Municipal proceda ao pagamento de ajudas de custo e apoio à refeição aos trabalhadores da recolha de resíduos sólidos e condutores de MPVE, motoristas de pesados e motoristas de transportes públicos do DRMM.
- Dar conhecimento desta Moção ao STML e ao STAL.

A Deputada Municipal

*[Handwritten signature]*

- Rita Magrinho -

**MOÇÃO N.º**

**LOUVOR AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

Considerando:

1. Que a cidade de Lisboa se encontra envolvida num conjunto alargado de iniciativas e actividades de diversa natureza;
2. Que os serviços do Município têm estado presentes em inúmeras iniciativas, um pouco por toda a cidade, tais como o Rock in Rio e as Festas da Cidade, entre outras, com uma prestação que tem sido do agrado geral dos lisboetas;
3. Que as restrições orçamentais vigentes e a pouca vontade do actual executivo municipal em recompensar os funcionários municipais, pelo seu árduo trabalho prestado em prol do Município e dos seus munícipes, são duras realidades facilmente comprováveis;
4. Que as alterações estruturais introduzidas pelo executivo camarário, nunca devidamente explicadas, implicaram, nalguns casos, mudanças significativas na vida de muitos funcionários municipais;
5. Considerando, ainda, que os funcionários do Município de Lisboa nunca se recusaram a exercer as suas funções, independentemente das condições de trabalho por vezes desadequadas e para além do normalmente exigível, manifestando empenhamento e honrando a sua entidade patronal;

**O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Junho de 2012, delibere:**

- a) Aprovar um louvor aos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa que neste período de instabilidade social e económica, de incerteza e de profundas reformulações, mantêm o seu entusiasmo, a sua entrega e a sua dedicação à cidade de Lisboa que com lealdade;
- b) Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que dê conhecimento do conteúdo desta Moção e respectiva votação a todos os funcionários da CML, através do envio de e-mails e com publicação na intranet e noutras formas internas de comunicação.

Lisboa, 26 de Junho 2012

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal



-António Arruda-

*[Handwritten signature]*

MOÇÃO N.º

**CIMEIRA DA TERRA - RIO + 20**

Considerando:

1. A importância e a actualidade das temáticas debatidas na recente Cimeira da Terra Rio + 20 (Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável) e a definição de novas acções para o futuro, tanto a nível global como local, designadamente na cidade de Lisboa;
2. Que a Conferência Rio+20 teve como objectivo planear a forma de reduzir a pobreza, promover a equidade social e assegurar a protecção ambiental;
3. O reconhecimento prestado à cidade de Lisboa, ao longo das duas últimas décadas, na organização de importantes fóruns de discussão sobre o ambiente sustentável, designadamente a Segunda Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis que teve lugar em Outubro de 1996;
4. A necessidade de relançar, uma vez mais, a cidade de Lisboa nos fóruns internacionais sobre questões ambientais e de colocar a cidade no mapa da discussão ambiental, designadamente após um longo período de inactividade;

**O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2011, delibere:**

1. Apresentar um Voto de Congratulação aos organizadores da Cimeira da Terra Rio + 20, com especial destaque para a Presidente Dilma Rousseff, representante máxima do país anfitrião da cimeira.
2. Enviar cópia do presente Voto de Saudação aos organizadores da Cimeira da Terra, à Embaixada do Brasil, à Assembleia da República e ao Ministério do Ambiente

Lisboa, 26 de Junho 2012

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal

*[Handwritten signature]*

-António Arruda-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

**Grupo Municipal do Partido Socialista**

MOÇÃO Nº 4

## MOÇÃO

### 13ª Marcha LGBT e 16º Arraial Pride 2012

No passado dia 23 de Junho, ocorreu entre o Príncipe Real e a Praça da Figueira, a 13ª Marcha do Orgulho LGBT de Lisboa.

No momento actual, em que a crise económica e financeira ocupa em grande dimensão a actuação dos poderes públicos, secundarizando, por vezes, as suas respostas às questões sociais, é relevante reafirmar a necessidade premente de continuarmos a construir uma sociedade mais livre e tolerante, que rejeite e condene discriminações de género e orientação sexual.

A Marcha do Orgulho LGBT de Lisboa reveste-se assim de carácter político e simbólico, enquanto iniciativa organizada pela sociedade civicamente participativa ao qual aderem cidadãs e cidadãos unidos em torno da conquista de novos direitos e do combate aos preconceitos que ainda hoje se fazem sentir, nas escolas, nos locais de trabalho e no espaço público face aos indivíduos e comunidades LGBT.

No Manifesto da 13ª Marcha, encontramos elencadas algumas causas comuns destas comunidades, que passam pela pedagogia nas escolas no contemplar da igualdade de género, pelo combate à homofobia, pela prevenção do bullying e de todos os tipos de violência e intolerância social, pela reafirmação do direito à liberdade e diversidade de sexualidades, orientações, identidades e relações, pela prevenção da infecção pelo VIH, pelos direitos específicos da comunidade transexual e por uma defesa da parentalidade saudável, nomeadamente a adopção por casais do mesmo sexo ou famílias «não convencionais».

A 16ª edição do Arraial Pride, terá lugar no próximo dia 30 de Junho, integrada no programa oficial das Festas de Lisboa e organizada pela Associação ILGA Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e EGEAC.

De entrada livre e gratuita, aberto a todos os cidadãos, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género, este Arraial encontra-se enraizado no espírito das festividades populares da nossa cidade e simultaneamente celebra o Orgulho LGBT, dando voz às causas assumidas por estas comunidades que aspiram legitimamente ao direito à igualdade face a todos os cidadãos, respeitando as diferenças inerentes à pluralidade da sociedade portuguesa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

N.º 1457

EM 25. 6. 12

Funcionário:

.../...

.../...

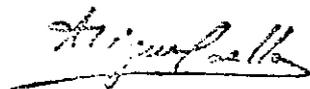
Ambos os acontecimentos representam momentos de celebração do direito à igualdade fundado pelo respeito à diversidade, orgulhando não só as comunidades LGBT mas também Lisboa por serem manifestações sociais que contribuem activamente para a vida da cidade, reafirmando a importância do combate quotidiano às discriminações e preconceitos relativos à orientação sexual.

**Com base no acima exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor à Assembleia Municipal, reunida na sua sessão de dia 26 de Junho de 2012, que delibere:**

- 1) Saudar a Comissão Organizadora da 13ª Marcha de Orgulho LGBT de Lisboa, constituída pelas associações APF, AMPLOS, ATTAC, Clube Safo, GAIA, GAT, Grupo Transexual Portugal, ILGA Portugal, Janela Indiscreta, Médicos Pela Escolha, Não te Prives, Opus Gay, Panteras Rosa, PolyPortugal, Precários Inflexíveis, Rede Ex Aequo, Rumos Novos, Solidariedade Imigrante, SOS Racismo, UGT e UMAR.
- 2) Saudar a 16ª edição do Arraial Pride, organizado pela Associação ILGA Portugal, com apoio da Câmara Municipal de Lisboa e EGEAC.
- 3) Reafirmar o empenhamento dos autarcas da cidade de Lisboa na promoção de políticas locais que contemplem o combate a todas as discriminações e preconceitos com base na orientação sexual e género.

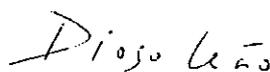
Lisboa, 25 de Junho de 2012

O Líder da Bancada



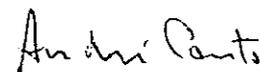
(Miguel Coelho)

O Deputado Municipal



(Diogo Leão)

O Deputado Municipal



(André Couto)



## MOÇÃO

MOÇÃO Nº5

### Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas

Com a publicação do despacho nº 5634-F/2012, o Ministério da Educação veio formalizar e acelerar o desenvolvimento de agregação de escolas, dando lugar ao que vulgarmente se designa por mega agrupamentos.

Os princípios nele contidos referem “a garantia e o reforço de coerência do projecto educativo e a qualidade pedagógica”, a par de “um percurso sequencial e articulado dos alunos”.

Os critérios apontados são “a construção de percursos escolares coerentes e integrados e a articulação curricular entre os vários níveis e ciclos de ensino”.

Os ora apresentados critérios de agregação são difusos, não havendo um limite claramente definido para o número de alunos por agrupamento. A Administração Educativa refere, informalmente, o horizonte de 3 500 alunos (da educação pré escolar ao ensino secundário) por agrupamento.

Por outro lado, um projecto educativo constrói-se com o envolvimento profundo de todos os agentes e assenta no pressuposto de uma sólida cultura de escola(s), a edificar com tempo.

Todos os dados disponíveis até agora apontam para um resultado contrário à edificação de um ensino público inclusivo, coerente e promotor de cidadania ativa.

O nosso País ficaria, assim, em contra ciclo face à prática europeia, em que a Finlândia é um exemplo paradigmático.

A formação destas grandes unidades organizacionais, sem qualquer sustentação pedagógica, potencia uma série de graves problemas, a elencar:

- Uma gestão pessoal e afastada dos problemas das famílias e da comunidade educativa, contrária à nossa tradição de gestão democrática.
- O aumento significativo do desemprego de professores, educadores e trabalhadores não docentes, afetando, significativamente, a atividade sócio-económica do concelho de Lisboa.
- A degradação da relação pedagógica, que alimenta fatores de crescimento de indisciplina, de violência e de insucesso escolar.
- O fim da Escola como “espaço de pertença”, dada a conseqüente desumanização do espaço escolar e a sua perda de identidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1458

EM 25. 6 / 12

Funcionário,

Assim, os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes, abaixo identificados, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

- 1) Defender a participação, com carácter vinculativo, dos Municípios e das Comunidades Educativas na reorganização da rede escolar, respeitando as medidas enquadradas nas Cartas Educativas Municipais, nos termos homologados pelo Ministério da Educação.
- 2) Defender o primado dos princípios pedagógicos sobre as questões económico administrativas, quer na gestão das escolas, quer no planeamento ou organização da rede escolar.
- 3) Defender que as propostas de agregação de escolas tenham em conta a criação de agrupamentos com uma dimensão adequada ao desenvolvimento do respetivo projecto educativo.
- 4) Exigir que as escolas sejam dotadas de recursos humanos, financeiros e materiais, necessários à concretização do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso educativo para todos.
- 5) Enviar a presente deliberação à FENPROF – Federação Nacional dos Professores – e à FNE – Federação Nacional da Educação, assim como às sedes de agrupamentos das escolas das cidades de Lisboa.

Lisboa, 26 de Junho de 2012

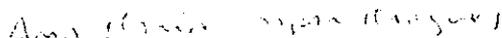
O Grupo Municipal do PS,

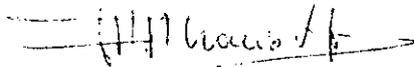
O Grupo Municipal do PCP,

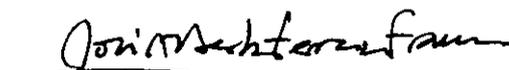
O Grupo Municipal do PEV,

O Grupo Municipal do BE,

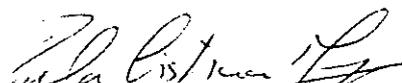
Os Deputados Municipais Independentes,

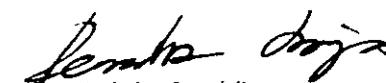
  
Ana Maria Gaspar Marques

  
Filipe Mário Lopes

  
José Alberto Ferreira Franco

  
Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes

  
Paula Marques Barbosa Correia

  
Renata Lajas Custódio



## MOÇÃO

### Honrar a Praça do Terreiro do Paço.

Decorreu no passado dia 16 de Junho mais um evento de marketing e promoção de uma empresa privada num espaço público da cidade. Este evento de grandes proporções repete uma vez mais a fórmula dos últimos anos em que a CML põe e dispõem da cidade para ceder a entidades privadas sem que seja respeitado o valor afectivo dos locais ou não levando em conta os constrangimentos criados aos lisboetas e à actividade económica de Lisboa.

Este ano a Câmara Municipal de Lisboa decidiu unilateralmente que seria oferecida a mais nobre Praça de Lisboa : o Terreiro do Paço.

Considerando que mais uma vez os órgãos municipais foram confrontados com uma falta de transparência por parte do Vereador responsável do pelouro do Espaço Público, quer sobre a realização do evento, quer sobre os contornos que o mesmo possuía;

Considerando que as contrapartidas não foram previamente discutidas nos órgãos autárquicos e as que foram enunciadas, uma vez mais, são de dimensão insignificante para a cidade e muito longe de justificar os transtornos causados;

Considerando que a bondade da mais-valia social, deste tipo de evento, não está directamente ligada ao local da sua realização, mas sim a uma política de marketing social que visa a notoriedade da marca;

Considerando que Lisboa possui outros locais onde este tipo de eventos podem decorrer, com menos transtornos aos lisboetas e até com melhores condições naturais para a sua realização.

Considerando que se deve honrar os locais mais emblemáticos e nobres da cidade permitindo o seu usufruto e fruição pelos lisboetas e por todos que visitam Lisboa

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 26 de Junho de 2012, delibera:

1. Manifestar a sua discordância com a profusão de eventos publicitários privados pelo Espaço Público da Cidade;
2. Exigir à Câmara Municipal de Lisboa a definição de regras precisas do uso do espaço público da cidade por parte de eventos publicitários e de Marketing por parte de empresas e que limite o uso dos espaços nobres e classificados da cidade;
3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que informe a Assembleia Municipal dos protocolos / contratos estabelecidos com a empresa promotora do Mega picnic, taxas cobradas e contrapartidas acordadas e realizadas;

Lisboa, 25 de Junho de 2012

A Deputada Municipal do PSD

*Maria José Cruz*  
Maria José Cruz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

1459  
25 6 12  
3 Funcionária *Feliz*

MOÇÃO N.º 6

*[Handwritten signature]*

## Moção

### Pela eliminação da discriminação na adopção homoparental

No passado dia 23 de Junho, realizou-se em Lisboa mais uma Marcha do Orgulho LGBT. Esta marcha acontece mais de dois anos depois de ter sido aprovado, pela Assembleia da República, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Mas realiza-se também numa conjuntura em que o conservadorismo volta à primeira linha do discurso público, ameaçando as liberdades individuais e colectivas. Lembramos, por isso, os direitos que já foram conquistados e aqueles que ainda estão por conquistar - com especial incidência na adopção de crianças por casais do mesmo sexo.

A adopção homoparental é um direito bloqueado, nomeadamente pelo quadro legal que permitiu o casamento entre pessoas do mesmo sexo. É pelo fim desta discriminação e pelo interesse das inúmeras crianças que, em Portugal, aguardam a oportunidade de uma família que as acolha e lhes dê todos os cuidados a que têm direito, que se impõe a consagração deste direito na legislação nacional.

Cada criança tem o direito de ser adoptada por quem lhe der as melhores condições. A orientação sexual não é - não pode ser - um critério que possa intrometer-se no trabalho dos técnicos da Segurança Social que procedem à avaliação de candidatos e candidatas.

Retenha-se, neste contexto, a posição assumida em 2010 pela Associação Americana de Psiquiatria: "A Associação Americana de Psiquiatria apoia as iniciativas que permitam a casais de pessoas do mesmo sexo adoptar e co-educar crianças." Retenham-se, também, os inúmeros estudos que têm trazido a verdade da adopção à luz do dia: são as condições garantidas às crianças para o seu crescimento harmonioso e em conformidade com a plenitude dos seus direitos que contam, independentemente da orientação sexual de quem as adopta. Neste sentido se sublinha, entre outros, o trabalho de Nanette Gartrell, investigadora da Universidade da Califórnia, que estudou durante mais de duas décadas os filhos de mães lésbicas e cujas conclusões, publicadas na revista "Pediatrics", da Academia Americana de Pediatria, revelam que os adultos de hoje não só não apresentam

diferenças, ao longo do seu desenvolvimento, em relação aos filhos de famílias tradicionais, como até os superam pela positiva em indicadores psicológicos, sociais e académicos.

Destaque-se, aliás, que o caminho percorrido em Portugal se distancia do da maioria dos países, onde a adopção foi reconhecida em simultâneo com o casamento, casos da Holanda e da Espanha, ou onde a adopção precedeu o reconhecimento do direito ao casamento.

A adopção de crianças é, em Portugal, uma reivindicação dos movimentos sociais que se batem pela extinção de todas as discriminações em função do sexo e/ou da orientação sexual, e que ficou no passado submergida pela consagração do casamento. Não há direitos pela metade e o avanço conseguido no âmbito do casamento só fica completo com o fim da discriminação no âmbito da parentalidade.

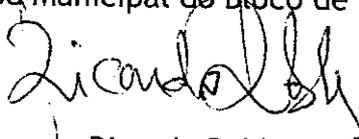
Sublinhe-se, ainda, que a disposição sobre adopção na lei do casamento foi transposta, em Novembro de 2010, para a nova lei do apadrinhamento civil, que também vedou o apadrinhamento a casais do mesmo sexo, criando mais um condicionamento inaceitável. Finalmente, a Lei da União de Facto, Lei n.º 7/2001 de 11 de Maio, inibe também a adopção por casais do mesmo sexo.

Lisboa deve ser uma cidade diversa e respeitadora da diferença e, para além de acolher as iniciativas públicas que deem visibilidade às causas LGBT, também contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação.

**Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em plenário a 26 de Junho de 2012 delibere:**

- 1) Assumir a posição pela eliminação de todas as formas de discriminação de género, pelo respeito pelas crianças e pela criação de condições de adopção que garantam os seus direitos e condições de desenvolvimento harmonioso;
- 2) Apelar a todos os intervenientes com responsabilidade política que garantam condições para que a adopção homoparental seja um direito efectivo na legislação portuguesa.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

  
Ricardo Robles

MOÇÃO Nº 8**MOÇÃO****Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas**

Com a publicação do despacho nº 5634-F/2012, o Ministério da Educação veio formalizar e acelerar o desenvolvimento de agregação de escolas, dando lugar ao que vulgarmente se designa por mega agrupamentos.

Os princípios nele contidos referem "a garantia e o reforço de coerência do projecto educativo e a qualidade pedagógica", a par de "um percurso sequencial e articulado dos alunos".

Os critérios apontados são "a construção de percursos escolares coerentes e integrados e a articulação curricular entre os vários níveis e ciclos de ensino".

Os ora apresentados critérios de agregação são difusos, não havendo um limite claramente definido para o número de alunos por agrupamento. A Administração Educativa refere, informalmente, o horizonte de 3 500 alunos (da educação pré escolar ao ensino secundário) por agrupamento.

Por outro lado, um projecto educativo constrói-se com o envolvimento profundo de todos os agentes e assenta no pressuposto de uma sólida cultura de escola(s), a edificar com tempo.

Todos os dados disponíveis até agora apontam para um resultado contrário à edificação de um ensino público inclusivo, coerente e promotor de cidadania ativa.

O nosso País ficaria, assim, em contra ciclo face à prática europeia, em que a Finlândia é um exemplo paradigmático.

A formação destas grandes unidades organizacionais, sem qualquer sustentação pedagógica, potencia uma série de graves problemas, a elencar:

- Uma gestão pessoal e afastada dos problemas das famílias e da comunidade educativa, contrária à nossa tradição de gestão democrática.
- O aumento significativo do desemprego de professores, educadores e trabalhadores não docentes, afetando, significativamente, a atividade sócio-económica do concelho de Lisboa.
- A degradação da relação pedagógica, que alimenta fatores de crescimento de indisciplina, de violência e de insucesso escolar.
- O fim da Escola como "espaço de pertença", dada a conseqüente desumanização do espaço escolar e a sua perda de identidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

1463

25 6 12

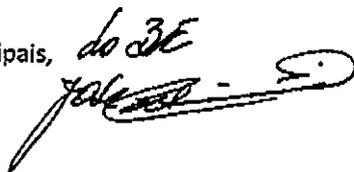
plei

Assim, os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes, abaixo Identificados, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

- 1) Defender a participação, com carácter vinculativo, dos Municípios e das Comunidades Educativas na reorganização da rede escolar, respeitando as medidas enquadradas nas Cartas Educativas Municipais, nos termos homologados pelo Ministério da Educação.
- 2) Defender o primado dos princípios pedagógicos sobre as questões económico administrativas, quer na gestão das escolas, quer no planeamento ou organização da rede escolar.
- 3) Defender que as propostas de agregação de escolas tenham em conta a criação de agrupamentos com uma dimensão adequada ao desenvolvimento do respetivo projecto educativo.
- 4) Exigir que as escolas sejam dotadas de recursos humanos, financeiros e materiais, necessários à concretização do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso educativo para tod@s.

Lisboa, 26 de Junho de 2012

Os Grupos Municipais,



Os Deputados Municipais Independentes,

Ana Maria Gaspar Marques

Filipe Mário Lopes

José Alberto Ferreira Franco

Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes

Paula Marques Barbosa Correia

Renata Lajas Custódio



Bloco de Esquerda  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

## Moção

### Contra aumento da taxa de IVA na restauração

Considerando que:

1. Os partidos do governo declaram na comunicação social que, "*não há forma de vencer a crise sem causar problemas sociais*", mesmo que isto leve a cinco mil novas falências desde a sua aplicação, e sensivelmente dezasseis mil novos desempregados no sector da restauração.
2. Mesmo que reine a insensatez e arrogância dos partidos que sustentam o governo e ignorem a petição com mais de trinta e quatro mil assinaturas, recebida na Assembleia da República, solicitando que não aniquile por completo o sector do turismo em Portugal e nomeadamente na cidade de Lisboa.
3. Sabendo que estas medidas sancionatórias só sufocam a economia, e este agravamento do IVA, previsto na proposta de Orçamento para 2012, "porventura fará reduzir as receitas fiscais", e o Estado não beneficiará, porque irá perder receitas fiscais, e aumentar a despesa com todos aqueles que passarão a beneficiar do subsídio de desemprego".
4. A TSU não irá ser alterada, tal como a AHRESP argumenta e bem no nosso entendimento, que é possível evitar o aumento do IVA no sector, uma vez que não haverá esta redução, deixou de ser necessário ser compensada com um aumento do IVA, e este foi um argumento deste Governo, para evitar esse agravamento do imposto.
5. De austeridade em austeridade, há conclusões que se impõem aos portugueses: uma, é que a economia fica muito pior; e em segundo lugar, a dívida fica maior, nomeadamente quando começam a faltar já algumas respostas sociais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1464

EM 25/6/12

Funcionário:

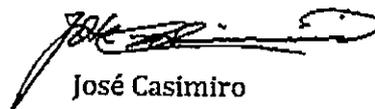
6. A realidade está á vista de todos, e choca ver cada vez mais portas fechadas onde existiam cafés ou pastelarias. É caso para perguntar onde está o CDS, que era até há pouco tempo o partido dos contribuintes? Onde está o PSD e a sua preocupação com a competitividade fiscal ou a sua fé no turismo como motor da economia?
7. O aumento do IVA na restauração é uma medida anti-económica, não podemos continuar a criar desemprego, todos sabemos que existem outras formas de vencer a crise sem provocar desemprego, e simplesmente porque uma simples refeição é uma necessidade, não pode nem deve pagar o mesmo imposto que uma joia de adorno.

**Propõe o Bloco de Esquerda que na Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião no dia 26 de Abril de 2012 delibere aprovar a redução imediata da actual taxa de iva aplicada á restauração para a taxa intermédia de 13%, promovendo desta forma o estímulo da economia, mantendo assim inúmeros postos de trabalho evitando uma política de terra queimada.**

**Que a mesma seja remetida após votação para: AHRESP, Associação dos Comerciantes de Lisboa, Sindicato dos trabalhadores na industria Hoteleira, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, Grupos parlamentares da AR,**

Lisboa, 26 de Junho de 2012

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



José Casimiro



## Moção

No dia 14 de junho de 2012, numa reunião com os diretores de serviço e enfermeiros-chefe da Maternidade Alfredo da Costa (MAC), Teresa Sustelo, presidente do Conselho de Administração (CA) do Centro Hospitalar Lisboa Central (CHLC) comunicou a decisão de encerrar esta maternidade até ao final de 2012. A MAC integra o CHLC, conjuntamente com o Hospital Curry Cabral, o Hospital Santo António dos Capuchos, o Hospital São José, o Hospital Dona Estefânia e o Hospital Santa Marta.

Num comunicado divulgado no dia 15 de junho de 2012, a administração do CHLC confirma que pretende encerrar a MAC "até ao final do corrente ano" e invoca em defesa dessa decisão "a necessidade de reduzir custos, evitando o mais possível a existência de redundâncias" que, ainda segundo o CA do CHLC, resultam dos hospitais de Cascais, Vila Franca de Xira e Loures terem vindo "reter um elevado movimento assistencial realizado até então em Lisboa, nomeadamente na MAC".

Desde o dia em que o presidente da ARS de Lisboa anunciou o encerramento da MAC, o governo não tem feito outra coisa senão mentir sobre as suas verdadeiras intenções quanto ao futuro da MAC, procurando escondê-las quer dos profissionais quer da opinião pública.

O governo mentiu ao afirmar que nada estava decidido, quando a decisão de encerrar já estava mais que tomada, como agora bem se percebe. Mentiu quando anunciou que o encerramento só aconteceria após uma decisão sobre a construção do novo hospital de Lisboa e até ao fim da atual legislatura mas, mesmo sem que nada esteja resolvido quanto ao futuro hospital, o governo fecha a MAC. Mentiu quando afirmou que as equipas e os serviços não seriam desagregados quando é uma evidência ser impossível transferir toda a MAC para o Hospital D. Estefânia, sendo certo que alguns serviços e equipas serão deslocadas para outros hospitais que não a Estefânia. Mentiu quando referiu que pretendia melhorar a qualidade da

assistência materno-infantil quando de facto o que move o governo é exclusivamente a poupança mesmo que, para poupar, tenha de sacrificar a qualidade e a excelência dos cuidados materno-infantis prestados pela MAC. Mentiu quando garantiu manter a qualidade da formação realizada pela MAC quando esta vai ficar irremediavelmente comprometida.

Não é aceitável que a poupança seja feita à custa da melhor maternidade do país, desmantelando as suas equipas e serviços, a sua capacidade de formação e a excelência dos seus serviços. Nada ficará melhor no domínio da assistência materno-infantil em Lisboa depois de fechar a melhor e mais diferenciada maternidade da região e do país. Nada fica melhor quando se acaba com o melhor! É uma decisão que todo o país pagará muito caro. A poupança de hoje terá um elevado custo no futuro.

Estando prevista a construção do novo Hospital de Todos os Santos, em Lisboa, para onde serão transferidos todos os hospitais do CHLC, não faz qualquer sentido encerrar a MAC, na qual também foram investidos ao longo dos últimos anos muitos milhões de euros quer em novas instalações quer na aquisição dos melhores equipamentos e tecnologia o que, aliás, tem permitido uma resposta altamente diferenciada e só disponível na MAC.

Acontece que, com este encerramento a cidade de Lisboa vê-se amputada da principal unidade hospitalar de serviços materno-infantis.

A MAC é a maternidade com maior atividade no país, incluindo as privadas. Em 2011, a MAC realizou 11025 consultas de ginecologia, 1992 consultas de planeamento familiar, 1133 consultas de uroginecologia, 2622 cirurgias ginecológicas, 315 cirurgias de senologia, 86 cirurgias oncológicas, 5583 partos, 22889 consultas de obstetrícia, 2055 consultas de diagnóstico pré-natal, 550 procedimentos invasivos de diagnóstico pré-natal (DPN) e efetuou 31679 admissões no Serviço de Urgência.

A MAC é a maternidade do país com cuidados mais diferenciados no domínio das grávidas de risco e dos grandes prematuros. A MAC é um Centro de Apoio Perinatal

Diferenciado, contendo unidades de obstetrícia e ginecologia de diferenciação (especializadas na gravidez e partos de risco), neonatologia e de cuidados intensivos neonatais, destinadas ao internamento e acompanhamento de prematuros, bem como um pioneiro Banco de Leite Humano e um centro de procriação medicamente assistida.

No entanto o fecho da MAC, esconde em si razões especulativas, mascaradas de sacrifícios económicos. O encerramento da Maternidade Alfredo da Costa não se prende conforme tem sido veiculado com a necessidade de centralização de serviços, para assim, aumentar o controlo de gastos. O fecho da MAC agora anunciado até ao final do ano, está diretamente relacionado com o escopo lucrativo do novo Hospital de Loures.

Mas, em boa verdade, o que tem a MAC a ver com a parceria público-privada estabelecida entre o Estado e o grupo BES Saúde para a construção e gestão do novo Hospital de Loures?

Em primeiro lugar, uma boa parte do movimento assistencial realizado pela MAC diz respeito à área que abrange o concelho de Loures. Sempre foi assim: enquanto as mulheres de Loures não tinham um hospital perto, recorreram, durante anos, à MAC. Ora, no contrato da PPP de Loures, Estado e grupo BES acordaram a abertura naquele Hospital de um novo serviço de obstetrícia-ginecologia para a realização de um total de 1800 partos por ano. Isto sabendo que havia um excedente histórico na cidade de lugares para partos. Ou seja, quem negociou este contrato da parte do Estado não se baseou nos estudos que apontavam para este excedente, e foi negligente, pois atribuiu uma função ao novo Hospital de Loures que não era necessária e que é paga à entidade privada.

Em segundo lugar, custa bastante acreditar que o grupo BES Saúde, tendo conhecimento deste excesso de oferta, tenha aceitado assinar este contrato sem contrapartidas. Apesar do anúncio oficial ter sido muito recente, os rumores do fecho da MAC têm já alguns anos. Talvez a informação prestada àquela entidade privada na altura da celebração do contrato não tenha sido apenas rumor, mas promessas futuras.

Em terceiro e último lugar, está em risco o financiamento estadual ao grupo BES Saúde. A renda anual que é dada àquela entidade para gerir o novo hospital está, contratualmente, dependente do serviço assistencial previamente definido. Ou seja, se os 1800 partos anuais não forem atingidos, o grupo BES perde uma parte pré-definida na renda. Isso aliás está bem explícito no contrato da PPP, na cláusula 72, relativa a falhas de desempenho da entidade gestora do estabelecimento, onde se refere claramente que "Quando ocorrerem falhas de desempenho, a Entidade Pública contratante tem o direito de proceder a deduções aos pagamentos a realizar à Entidade Gestora do Estabelecimento".

Como se conclui, o fecho da MAC revesti em si uma política de falsidade económica orientada para as parcerias público privadas ignorando interesses da população de Lisboa e vetando os seus cidadãos e cidadãs à diminuição de recursos médicos em defesa de interesses económicos.

Assim, A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na sua sessão do dia 26 de Junho de 2012, delibera:

1. Repudiar o encerramento da Maternidade Alfredo da Costa.
2. Condenar esta política de ataque ideológico aos serviços públicos e sobretudo à destruição do SNS de que o encerramento da MAC é o expoente máximo;
3. Instar a CML a manifestar a sua oposição ao encerramento da MAC e envidar todos os esforços junto do governo para que anule a decisão de encerramento da Maternidade Alfredo da Costa, mantendo-a em funcionamento nas instalações atuais, até à inauguração do novo hospital de Lisboa, para o qual devem, então, ser transferidos os serviços e profissionais da MAC.
4. Enviar esta deliberação aos órgãos de soberania (Presidência da República, Assembleia da República e Governo), bem como à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

  
José Casimiro

MOÇÃO nº 11



Bloco de Esquerda  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

## Moção Marchas Populares de Lisboa

Considerando que:

1. Em 2012 a cidade de Lisboa celebra oitenta anos de cultura popular com a realização das Marchas Populares.
2. As mesmas proporcionam espaços de encontro das mais diversas maneiras, desde a multiculturalidade á geracional e social.
3. Fomentam nas associações que as desenvolvem, uma assiduidade de um largo número de pessoas que provavelmente doutra forma não as frequentariam, e estimulam a manutenção do movimento associativo.
4. Ao longo destes anos, muita gente encontrou os seus parceiros de vida nos ensaios das marchas populares, criando assim famílias que seguiram a tradição popular e hoje também são marchantes.
5. Todos os marchantes e dirigentes associativos estão em regime voluntário e solidário para com as Marchas Populares, dando muitas das suas horas de vida a este evento da cidade de Lisboa, e que o fazem simplesmente por orgulho bairrista.

**Vem o Bloco de Esquerda propor, que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião no dia 26 de Junho de 2012 delibere um voto de louvor as todas as associações envolvidas na feitura das marchas populares, manifestando o seu agradecimento e felicitações, pelo brilhante espectáculo que se proporcionou na cidade de Lisboa, bem como a todo o país. Que do mesmo seja dado conhecimento às associações envolvidas pelo seu magnífico desempenho.**

Lisboa, 26 de Junho de 2012.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

José Casimiro

1466  
25. 6. 12  
p. 11/25



Bloco de Esquerda  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

## MOÇÃO

### DE SOLIDARIEDADE COM O DIRECTOR DO FREEDOM THEATRE, NABIL AL-RAEE

Considerando que:

- 1- O encenador e director artístico do "Freedom Theater", Nabil Al Raee, foi detido por forças israelitas em sua casa, em Jenin, no dia 6 de junho, sem nenhuma explicação;
- 2- Considerando que as autoridades israelitas recusam esclarecer os motivos desta detenção de um artista, que em todas as suas causas políticas se tem empenhado por meios pacíficos;
- 3- Considerando que as autoridades israelitas recusam o contacto de Nabil Al Raee com sua mulher, uma cidadão portuguesa;
- 4- Considerando que a figura da "detenção administrativa" permite às autoridades israelitas manterem qualquer pessoa na prisão, sem culpa formada, durante períodos renováveis de seis meses;
- 5- Considerando que 19 deputados portugueses de todos os partidos parlamentares com a única excepção do CDS-PP subscreveram já um protesto contra as condições de detenção de Nabil Al Raee, bem como uma exigência de que sejam esclarecidos os motivos da sua detenção;
- 6- Nabil Al-Raee é casado com a actriz portuguesa Micaela Miranda que se encontra a viver na Cisjordania em companhia do seu marido e do filho de ambos e que a criança, com apenas dois anos, assistiu à detenção;
- 7- Nem o seu advogado nem a sua família foram autorizados a contacta-lo na prisão onde detido que, ao que se sabe, está situada no norte de Israel;
- 8- A Freedom Theatre é uma instituição dedicada a crianças e jovens que trabalha para ajudar uma população que vive em condições difficilimas, cercada por um muro de betão de 3 metros de altura;
- 9- Após o assassinato do seu fundador, Juliano Mer Khamis, em abril de 2011, as detenções arbitrárias e injustificadas têm sido recorrentes;
- 10- Que a Assembleia Municipal de Lisboa pretende honrar a sua tradição de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 6467

Pg. 3/26; 25-06-2012 10:51:09 (GMT Daylight Time); 210100704

Funcionário

25/6/12

solidariedade com o povo palestino, já expressa em anteriores votações favoráveis à mudança da sua situação de sofrimento, como atesta por exemplo, a aprovação nesta Assembleia de uma proposta de gemação entre as cidades de Gaza e Lisboa.

Considerando ainda que:

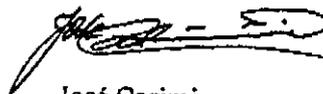
- a) Os 64 anos da "Naqba" são outros tantos de opressão do povo palestino e que, ao longo desses 64 anos, o povo palestino viu ser-lhe negada a posse da sua terra e da sua água, viu arrancadas as suas oliveiras, abatido o seu gado, arrasadas as suas casas, presos e mortos os seus filhos;
- b) Os palestinianos dos territórios ocupados permanecem há 44 anos sem quaisquer direitos, presos por muros e check-points em enormes ghettos;
- c) A reforçar este quadro, os direitos humanos mais elementares de palestinianas/os são violados diariamente pois, ao limitar de modo absolutamente discricionário e desproporcionado a liberdade de circulação invocando razões securitárias, Israel impede deliberadamente o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e, conseqüentemente, a um padrão de vida mínimo aos membros do povo palestiniano. Culminando esta política de segregação, as autoridades israelitas ergueram um muro de betão com cerca de 400 km de comprimento que separa de modo totalmente arbitrário famílias e comunidades palestinianas e judaicas. Em 2003, o Tribunal Internacional de Justiça, órgão judicial máximo das Nações Unidas, emitiu um parecer inequivocamente condenatório da construção deste muro por constituir uma violação das obrigações elementares de Israel à luz do Direito Internacional;
- d) A actual situação é insustentável e que o Estado israelita deve ser sancionado pela violação de resoluções da ONU, em que é recordista absoluto;
- e) A solução de dois Estados para a questão Israelo-Palestiniana foi defendida pelas Nações Unidas, desde a resolução 181 da Assembleia-Geral (1947). O Conselho de Segurança reafirmou, repetidas vezes, o primado dos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional relativamente à questão da Palestina nas resoluções 242 (1967), 338 (1973), 1397 (2002), 1515 (2003) e 1850 (2008). De resto, o inalienável direito à autodeterminação e independência do povo palestiniano tem sido recorrentemente reafirmado na Assembleia-Geral das Nações Unidas que, desde 1994, aprova anualmente uma resolução sobre o direito do povo palestiniano à auto-determinação.

A Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião de 26 de Junho de 2012, por proposta do Bloco de Esquerda, decide deliberar:

1. **Manifestar a sua solidariedade com Nabil Al-Race e a sua família, protestar contra as suas condições de detenção e exigir que desde já lhe seja facultado o**

- contacto com a sua família;
2. Exigir que sejam esclarecidos os motivos da sua detenção e apelar ao Estado Português para que envide todos os esforços e diligências junto das autoridades israelitas para tornar público os motivos e condições de detenção de Nabil Al-Raei;
  3. Exigir que, a não haver acusação formal, o director artístico do "Freedom Theater" seja libertado;
  4. Enviar esta moção aos órgãos de soberania, às representações diplomáticas da Palestina e de Israel em Portugal

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



José Casimiro

Lisboa, 26 de Junho de 2012



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal

Moção

**Contra privatização do Espaço Público em Lisboa com  
“Mega Pic Nic” do Continente**

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Lisboa decidiu, apesar de todas as críticas aquando da primeira edição, reeditar no passado dia 16 de Junho, o Mega Piquenique do Continente e desta vez, no Terreiro do Paço;
2. Na sessão da Assembleia Municipal de Lisboa, realizada em 26 de Junho de 2011, foram aprovadas várias moções e recomendações de condenação da iniciativa;
3. A Câmara Municipal de Lisboa decidiu arbitrariamente cortar o trânsito no acesso à Baixa de Lisboa, durante muitos dias para a realização de “Um Mega-Picnic”, um evento comercial que transforma a mais emblemática Praça da cidade num centro comercial a céu aberto do Grupo Continente.
4. Não é aceitável que, sob um pretexto que ainda está por provar - de que este evento promoveria a produção nacional -, se venha agrilhoar qualquer espaço público da cidade em geral e muito menos a sua mais emblemática praça, o Terreiro do Paço, limitando o acesso ao espaço em causa e dificultando a mobilidade de milhares de cidadãos ao local e zonas limítrofes.
5. Esta iniciativa de privatização do espaço público é um atentado ao interesse público de livre usufruto de uma zona nobre da cidade de Lisboa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1468

EM 25. 6. 12

Funcionário,

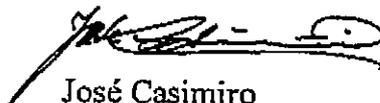
6. Infelizmente, esta situação não constitui nenhum precedente porque ela encadeia-se já numa prática política frequente do executivo liderado por António Costa, tal como já sucedeu com diversos espaços públicos da cidade a serem também cedidos a outras marcas para fins meramente comerciais.
7. A gestão da Câmara Municipal de Lisboa no que toca a ocupação do espaço público por iniciativas privadas revela uma falta de respeito para com os cidadãos que são o seu dono e principal utente.
8. A ideia de que as instituições podem decidir a ocupação do espaço público por operadores privados sem ter em conta as expectativas, a opinião e os direitos dos cidadãos é um atropelo à gestão democrática do espaço público.
9. O que esta iniciativa demonstra é que o presidente da CML, Dr. António Costa tem negligenciado por completo o princípio da auscultação e da participação dos cidadãos que devem ser o traço principal da governação municipal moderna.

**O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 26 de Junho de 2012, delibere:**

Repudiar a política de privatização do espaço público, nomeadamente, as suas zonas mais nobres e censurar a Câmara Municipal de Lisboa pela reincidência nesta estratégia política.

Lisboa, 26 de Junho de 2012

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



José Casimiro

MOÇÃO Nº 14  
Bloco de Esquerda  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

**Moção**  
**Em defesa da Orquestra Metropolitana de Lisboa**  
**Contra a perseguição política e o despedimento colectivo**

Considerando que:

1. A Metropolitana de Lisboa, uma das instituições culturais da cidade e do país, atravessa uma situação de profunda crise financeira, por causa de uma acumulação de dívidas de ordem vária que resultou, entre outros, no não pagamento dos subsídios de Natal e de férias e agora no despedimento colectivo de trabalhadores;
2. A direcção, face às dificuldades que a Metropolitana atravessa, optou por com um plano de viabilização que implica um violento corte salarial de 20%, nos próximos dois anos, prevendo-se com este plano que os trabalhadores contribuam com 1 milhão de euros para tapar o buraco financeiro em que se encontra a Metropolitana;
3. Acrescendo à constante redução de receitas próprias e à incapacidade das direcções em angariarem mais patrocínios, também a má gestão e os encargos para pagamento de indemnizações a trabalhadores após despedimentos ilegais e outros gastos excessivos vieram agravar a situação e continuar a ameaçar a sustentabilidade da instituição;
4. Em resultado desta crise, os trabalhadores da AMEC/Orquestra Metropolitana de Lisboa mobilizaram através da sua Comissão de Trabalhadores (CT) para solucionar o problema, encetando contactos e negociações, com várias entidades públicas com competência e capacidade para a resolução do problema, nomeadamente, a Administração da AMEC, a CML, a Secretaria do Estado da Cultura e o Conselho dos Fundadores;
5. Nesses contactos, as discussões incidiram entre outros, sobre os cortes salariais ilegais, a sub-orçamentação, a necessidade da intervenção do governo para encontrar uma solução dentro do quadro ministerial, o despedimento colectivo já iniciado, a perseguição aos representantes dos trabalhadores;
6. Inadmissivelmente, a mobilização dos trabalhadores que, em vez de resultar por parte destas entidades envolvidas num compromisso de solução de saída de crise profunda em que está mergulhada a AMEC, particularmente da Administração da AMEC, redundou numa perseguição política contra os trabalhadores, nomeadamente aqueles que integram a Comissão de Trabalhadores e o Sindicato;
7. A direcção da AMEC, numa carta à Comissão de Trabalhadores, encredou pela perseguição e a ameaça aos trabalhadores, nomeadamente aqueles que integram sindicatos e comissão de trabalhadores;
8. A própria Secretaria de Estado da Cultura, membro do conselho dos Fundadores, votou contra o despedimento, a CML não pode compactuar com a perseguição política

e sindical dos trabalhadores da AMEC e muito menos concordar o despedimento colectivo;

9. Em 28 de Fevereiro de 2012 foi aprovada por esta assembleia municipal uma moção em defesa da orquestra metropolitana de Lisboa, com apenas a abstenção do PSD;

Considerando ainda que:

O CENA- Sindicato dos Músicos, dos Profissionais do Espetáculo e do Audiovisual – exigiu entre outros:

- a) “A imediata suspensão do procedimento de despedimento colectivo iniciado nos últimos dias, que visa, à revelia de todas as normas democráticas e laborais, o afastamento de todos os representantes dos trabalhadores – Comissão de Trabalhadores, dirigentes e delegado sindical, no que consubstancia, ainda um grave e simbólico ataque aos direitos e garantias consignados na Constituição da República.”
- b) “A retoma da fásquia de dotação orçamental, por parte dos Fundadores e demais Promotores da AMEC, que garanta condições para o funcionamento integral da instituição, com todas as suas componentes performativas e de ensino e o saneamento das dívidas geradas por sucessivas equipas de gestão calamitosa.”
- c) “A imediata demissão da actual Direcção, responsável - a par do agravamento das opções de gestão - pela instauração de um clima de terror e intimidação na “casa” que inibe os processos criativos de comunicação artística e cultural e compromete gravemente os objectivos seminais que a Metropolitana prossegue e demonstrou, no passado, ser capaz de atingir.”
- d) O CENA – Sindicato dos Músicos, dos Profissionais do Espetáculo e do Audiovisual - reconhece que a “AMEC necessita de um enquadramento institucional, que garanta soluções mais estáveis de financiamento (p.e. Contrato de Patrocínio para o Conservatório e ANSO, enquadramento da Orquestra na estrutura das Orquestras Regionais) não dependentes da volúvel vontade política dos governantes do momento, ou, como recentemente aconteceu, da reestruturação da estrutura ministerial, que acarretou já a perda de dois fundadores e várias centenas de milhares de euros”.

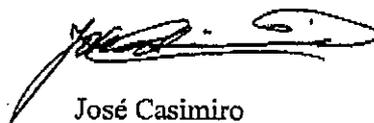
**A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de Junho de 2012, decide:**

1. **Condenar o despedimento de trabalhadores e solidarizar-se com todos os trabalhadores da AMEC e, muito em particular, aqueles visados pelo despedimento colectivo resultante de uma perseguição política e sindical;**
2. **Exigir à CML enquanto Fundadora que tome uma posição desfavorável ao despedimento dos trabalhadores tal como o fez a Secretaria do Estado da Cultura;**
3. **Apelar à CML para que envide todos os esforços ao seu alcance junto dos seus pares fundadores para encontrar uma solução que viabilize o funcionamento da Orquestra Metropolitana de Lisboa e que salvaguarde todos os direitos laborais dos trabalhadores.**

4. **Enviar esta moção aos órgãos de soberania, nomeadamente ao governo e ao parlamento, à CENA, à Comissão de Trabalhadores e à Direcção da Orquestra Metropolitana de Lisboa.**

Lisboa, 26 de Junho de 2012

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



José Casimiro

MOÇÃO Nº 15

Bloco de Esquerda

GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

**MOÇÃO****Solidariedade com os Trabalhadores da Higiene Urbana em Luta**

Os trabalhadores da Higiene Urbana estiveram, de 11 a 18 de Junho, em luta, com greve às duas últimas horas de trabalho, para os trabalhadores da remoção, e às duas primeiras horas, para os cantoneiros de limpeza, em defesa de reivindicações justas que levarão à melhoria das suas condições de vida e de trabalho e do serviço público que prestam diariamente. Em torno destas reivindicações estão o acréscimo de 25 % sobre o vencimento do trabalho noturno, assim como sobre o trabalho extraordinário realizado no período noturno e o pagamento de ajudas de custo, atendendo a que há trabalhadores que diariamente se deslocam para fora do concelho para vazarem carros que diariamente fazem a remoção do lixo e por não existirem refeitórios onde tomar as suas refeições.

Em causa esteve e está, a carência de recursos humanos neste sector, que cada vez se faz sentir mais, devido à não admissão de trabalhadores para o sector e a saída de outros para a aposentação, o que leva a que se façam jornadas de trabalho maiores, sacrificando os trabalhadores o seu descanso e a sua vida familiar para que o serviço público que desempenham não saia prejudicado.

Os efeitos dessa semana de luta, fez-se sentir na cidade de Lisboa, com prejuízo para os cidadãos que manifestaram enorme compreensão, nomeadamente com a acumulação de lixo nas ruas, pois as greves parciais envolveram motoristas da remoção e cantoneiros, com inteira responsabilidade do executivo camarário, na medida em que tem protelado quaisquer soluções efectivas para a resolução das questões colocadas pelos trabalhadores.

Andou mal a Câmara quando procurou substituir trabalhadores em greve numa clara violação do direito à greve em vez de procurar responder positivamente às reivindicações.

A luta dos trabalhadores da Limpeza Urbana começou a ter alguns resultados, ainda tímidos quanto à sua resposta e soluções por parte da gestão camarária.

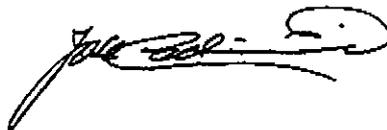
As troikas portuguesa e internacional impõem o empobrecimento, o corte dos salários, subsídios e direitos.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, em sessão de 22 de Junho de 2012, delibera:

1. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores da Limpeza Urbana, pois fica demonstrado que a luta é o único caminho possível para garantir a defesa dos direitos, da salvaguarda das reivindicações e do respeito pelos trabalhadores e da sua luta enquadrada na luta mais geral dos trabalhadores contra as troikas portuguesa e internacional que impõem o empobrecimento, o corte dos salários, subsídios e direitos.
2. No sentido de a CML procure resolver e responder às justas reivindicações dos trabalhadores.

**Assembleia Municipal, 26 de Junho de 2012**

**Os Eleitos Municipais Bloco de Esquerda**



MOÇÃO N.º 16



Bloco de Esquerda  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

## MOÇÃO

### Em defesa do Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa

Considerando que:

- a cidade de Lisboa dispõe de um excelente corpo de bombeiros sapadores com elevadíssima capacidade e experiência acumulada, tornando-o uma referência nesta área a nível nacional;
- a cidade de Lisboa apresenta características muito particulares relativamente ao seu núcleo urbano, nomeadamente ao nível dos acessos, dos materiais que compõe o edificado, a distância entre edifícios e a diversidade de ocupação, a grande quantidade de prédios devolutos e degradados com material de elevada carga combustível, e que estas características implicam uma resposta de combate ao fogo e salvamento muito específica e de riscos agravados;
- o regimento de sapadores bombeiros (RSB) de Lisboa tem acumulado muita experiência no socorro de proximidade com uma estratégia de dispersão de meios de socorro em vários pontos da cidade que permitem minimizar os tempos de chegada aos locais de sinistro;
- após o grande incêndio do Chiado foram realizados investimentos fundamentais em equipamentos e formação de profissionais para garantir a segurança da população de Lisboa e minimizar os impactos de sinistros em termos económicos e patrimoniais;
- se iniciou um processo de elaboração de Regulamento Interno para o RSB há mais de dois anos, e que este documento de extrema importância para o funcionamento do RSB, continua bloqueado no gabinete do Vereador responsável;
- a reestruturação do RSB em curso, com uma perspetiva fundamentalmente economicista, visa a concentração de equipamentos e profissionais, reduzindo-os, colocando em causa o princípio do socorro de proximidade e os tempos de resposta;
- a reestruturação referida coloca em causa o socorro aos cidadãos na cidade de Lisboa ao nível do desencarceramento em caso de acidente, de intervenções com matérias perigosas, do corpo de mergulhadores, no combate de incêndios e outras situações de emergência;
- a redução do número de elementos nas equipas de socorro prevista nesta reestruturação tem implicações graves ao nível da garantia de segurança dos bombeiros e da população de Lisboa;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

REUNIÃO ... 14.15

EM 25. 6. 02

Funcionário.

- deve ser realizada uma reestruturação do RSB com o objetivo de otimizar o serviço prestado por este excelente corpo de bombeiros, através da modernização de equipamentos, de viaturas, de equipamentos de proteção individual e da formação.

**A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de Junho de 2012, decide:**

- 1. Repudiar a reestruturação do RSB em curso, apelando à CML que suspenda esse processo;**
- 2. Apelar à CML que reinicie conversações com todas as entidades intervenientes nesta área, em particular com os bombeiros e com o STML, para que seja encontrada a melhor solução de reestruturação do RSB que mantenha e melhore o serviço prestado;**
- 3. Condenar o atraso na aprovação do regulamento interno do RSB e solicitar a sua implementação imediata;**
- 4. Enviar esta moção ao RSB e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa.**

Lisboa, 26 de Junho de 2012

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda